



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

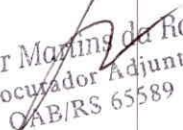
**EMENTA: PARECER À EMENDA AO
PROJETO DE LEI DE VEREADOR 221/2021**

Analisado o Projeto epigrafado, verificamos a sua adequação à técnica legislativa. Ainda, atende as normas regimentais desta Casa.

Assim, tendo sido o Projeto encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça e estando presentes os requisitos de constitucionalidade e juridicidade, opinamos pela viabilidade da mesma.

Rio Grande-RS, 27 de setembro de 2021.


Lucas Fernandes Pompeu
OAB/RS: 70441
Consultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande


Roger Martins da Rosa
Procurador Adjunto
OAB/RS 65589